

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

EXAME DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

Regência e texto: Frederico de Lacerda da Costa Pinto

Data: 08.01.2021. *Duração:* 3 horas

I

Responda de forma sintética mas fundamentada apenas a duas das seguintes questões:

1. Apresente três diferenças essenciais entre o processo penal português e o processo penal anglo-americano.
2. O regime processual do segredo de justiça colide com a liberdade de imprensa?
3. A fase da instrução deve ser mantida ou eliminada do processo penal português?

II

Resolva de forma fundamentada o seguinte caso prático

Eduardo, empreiteiro da construção civil, e Torres, trabalhador da empresa do primeiro, tinham um longo historial de colaboração, mas também de desentendimentos, por serem os dois muito temperamentais. Numa obra em Mafra, Eduardo mandou Torres reparar uns andaimes que tinham instalado na véspera. Torres recusou-se a fazer a reparação por estar a escurecer, por ter de subir cinco andares nos andaimes, que estavam instáveis, e por não ter qualquer protecção de segurança para o efeito. Eduardo insultou Torres e ameaçou despedi-lo se não fosse fazer imediatamente as reparações. Irritado, Torres subiu aos andaimes, mas uma plataforma desmantelou-se quando chegou ao quinto andar, caindo dessa altura: ficou inconsciente e foi transportado de imediato para o hospital S. José em Lisboa, onde morreu de madrugada. Um guarda da PSP da esquadra de Mafra que estava de serviço na obra, onde geria o trânsito de veículos pesados, presenciou os factos descritos, deteve Eduardo e, no dia seguinte, lavrou um auto de notícia. De acordo com o auto de notícia, Eduardo praticou indiciariamente os crimes previstos nos artigos 152.º-B, n.º 1 e 4, alínea a) (violação de regras de construção) e 181.º (injúrias), ambos do Código Penal.

4. Qual a forma de processo aplicável ao caso descrito?
5. Suponha que o MP utiliza o mecanismo do artigo 16.º, n.º 3 do CPP. O que deve o juiz de julgamento fazer ao receber o processo?
6. Em julgamento, com o depoimento de Mário, o médico que estava de serviço no Hospital de S. José nessa noite, prova-se que a morte de Torres foi provocada por um atraso considerável no atendimento hospitalar que, se não tivesse ocorrido, teria permitido salvar Torres. No seu depoimento Mário assume a responsabilidade pela morte de Torres, mas o excesso de serviço não lhe permitiu dar a atenção devida a Torres. O advogado de Eduardo requer a constituição imediata de Mário como arguido, considerando-o responsável pela morte de Torres (artigo 137.º, n.º 1, do Código Penal), e pede a absolvição de Eduardo. O Ministério Público defende que, em qualquer caso, Eduardo não pode ser absolvido por ser, pelo menos, responsável pelo crime do artigo 152.º-B, n.º 1. Como deve o Tribunal de julgamento proceder?

III

Escreva um ensaio sobre um dos seguintes temas:

7. Estrutura acusatória e variação do objecto do processo no Código de Processo Penal português.
8. Autonomia e limites dos poderes do assistente e da vítima no processo penal português

Cotações: Perguntas 1, 2, 3 e 5: 2 valores cada. Perguntas 4 e 6: 4,5 valores cada. Ensaio (perguntas 7 e 8): 5 valores.

Elementos de consulta: É apenas permitida a consulta de textos legais simples (v.g. CP, CPP e CRP), sem anotações doutrinárias.